



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 063/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa e Guia de Orientação para comemoração para as comemorações do Jubileu de Diamantes do CFA;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar e reconhecer profissionais e personalidades, que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento técnico-científico, social e institucional da Ciência da Administração; e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 9ª Sessão Plenária, realizada em 16 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Homenagens com a Medalha do Jubileu de Diamante da Administração Profissional pelo CRAGO.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Especial:

Admª Keide Souza da Silva - Coordenadora

Adm. Salomão Augusto Gonçalves de Faria Rocha - Vice Coordenador

Admª Regina Beatriz Stefan - Membro

Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira - Membro

Adm. Ricardo Bento de Souza - Membro

Art. 3º - Compete à Comissão Especial adotar os critérios estabelecidos pela Comissão de Jubileu de Diamantes da Administração do CFA;

Art. 4º - Os casos omissos a Portaria serão avaliados pelo Presidente.

Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 18/06/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3375938** e o código CRC **CE21820A**.